



DECRETO Nº. 165/2021,

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 27/10/2021
Janaina Chaves P. Lomago
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, os feriados do dia 28 de outubro e 02 de novembro do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. É transferida de 28 pra 29 de outubro a comemoração do dia do Servidor Público, facultando ponto nesta data.

Art. 2º. É facultativo o ponto em 1º de novembro de 2021, dia de todos os santos, que antecede o feriado de Finados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal